



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.598

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10h, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos e Amilcar Fagundes Freitas Macedo. Ausente por férias a Des. Mil. Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2021.0700.000176-3

Assunto: Licença-Saúde

Interessada: Juíza de Direito Dra. Dione Dorneles Silva

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal decide, sem divergência de votos, com base no inciso IV do art. 6º e art. 37, ambos do RITJMRS, homologar o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Dra. Dione Dorneles Silva, por nove (9) dias, a contar de 18/02/2021 (atestado médico de Id. 0063227).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada no dia 05/03/2021, às 09h36min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente do TJMRS